



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

INDICAÇÃO Nº

IND 621/2003

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

CIDE
Em 03/06/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 03/06/03

*Sugere ao Poder Executivo a construção
de um Centro de Ensino do 1º Grau
na Região Administrativa do
Sudoeste/Octogonal- RA- XXII.*


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder
Executivo a construção de um Centro de Ensino do 1º Grau na Região
Administrativa do Sudoeste/Octogonal- RA-XXII.*

Assessoria de Plenário
Recebi em 26/03 às 10:40

Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 621/03
Fls. n.º 01 HSY



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa reivindicar ao Poder Executivo a construção de um Centro de Ensino do 1º Grau na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA-XXII.

Com a criação da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal faz necessário a construção de um Centro de Ensino, para atender a demanda da população, uma vez que a comunidade se utiliza dos Centros de Ensino da cidade do Cruzeiro.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
INQ n.º 621.103
Fls. n.º 02 4451 X